

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM APROVADO VOTAÇÃO ÚNICA FAVORÁVEIS _ CONTRÁRIOS. ABSTENÇÃO

DATA 21/03/2023

Presidente

INDICAÇÃO Nº 080 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA LADEIRA DOS CAMELOS E MANUTENÇÃO DO PONTILHÃO (PASSAGEM MOLHADA) NAQUELA LOCALIDADE, NO DISTRITO DE UMARI.

Plenário Vereador Rinaldo, Barros, em 21 de março de 2023.

Genir Henriques da Silva 'ereador

Justificativa

Esta é uma antiga reinvindicação dos moradores daquela localidade. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Também se faz necessária a restauração de um pontilhão existente na estrada da citada localidade.

Fone: (81) 3638-1246